

EXPOSIÇÃO DO PREFEITO

1 – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, em combinação com os art. 75 da lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 de 04/05/2000, temos o prazer de apresentar este Relatório, referente a Administração do Município de Chapadinha, exercício 2025.

Baseado nos princípios legais expressos anteriormente, o presente relatório tem a finalidade de analisar os principais aspectos da gestão administrativa dos Recursos do Fundo, nos campos econômicos, financeiros e Patrimoniais.

Os resultados constantes dos Balancetes Mensais e dos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrados mais resumidamente neste documento, visam propor condições para uma análise mais ampla da situação de toda ação desenvolvida pela atual administração.

2 – ORIGEM DOS RECURSOS

A Lei nº 1454, 22 de novembro de 2024, estimou a Receita e fixou a Despesa para o Município de Chapadinha, exercício de 2025, R\$ **368.441.600,00** (trezentos e sessenta e oito reais, quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais).

A Receita Orçamentária arrecadada no período, foi de R\$ **462.277.593,01** (quatrocentos e sessenta e dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e um centavo), conforme demonstrado no quadro abaixo:



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA			
3º QUADRIMESTRE 2025			
RECEITAS	Atualizada	Realizada	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	365.202.450,00	462.430.079,43	-97.227.629,43
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.770.000,00	17.140.011,14	629.988,86
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.100.000,00	39.029.608,69	-18.929.608,69
RECEITA PATRIMONIAL	1.752.500,00	13.611.728,18	-11.859.228,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	321.669.950,00	390.450.855,86	-68.780.905,86
OUTRAS REC. CORRENTES	3.910.000,00	2.197.875,56	1.712.124,44
RECEITAS DE CAPITAL	6.210.000,00	18.773.421,75	-12.563.421,75
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	10.760.000,00	0,00	10.760.000,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA / Dedução FUNDEB	-13.730.850,00	-18.925.908,17	-5.195.058,17
TOTAL	368.441.600,00	462.277.593,01	-93.835.993,01

3 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO MUNICÍPIO

No período em análise, a Despesa Orçamentária executada, totalizou o montante de **R\$ 450.907.585,28** (quatrocentos e cinquenta milhões, novecentos e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA			
3º QUADRIMESTRE 2025			
DESPESAS	Atualizada	Empenhada	Liquidada
DESPESAS CORRENTES	391.283.152,72	384.296.108,13	381.095.338,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	257.730.374,69	255.149.381,99	255.071.318,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.030.000,00	4.962.693,53	4.962.693,53
OUTRAS DESP. CORRENTES	128.522.778,03	124.184.032,61	121.061.325,65
DESPESA DE CAPITAL	68.889.103,57	66.611.477,15	62.658.889,88
INVESTIMENTOS	58.889.103,57	56.614.472,76	52.661.885,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000.000,00	9.997.004,39	9.997.004,39
RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	460.672.256,29	450.907.585,28	443.754.227,91



Seguindo o planejamento municipal, aprovado pelo Poder legislativo Municipal, Chapadinhã destinou recursos para praticamente todas as áreas do governo, como podemos verificar no demonstrativo abaixo:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO				
3º QUADRIMESTRE 2025				
FUNÇÃO	ATUALIZADA (A)	EMPENHADA(B)	LIQUIDADADA (C)	SALDO (A-B)
LEGISLATIVA	6.573.629,95	6.016.728,67	6.016.728,67	556.901,28
ADMINISTRAÇÃO	29.413.486,40	27.052.400,56	26.881.652,56	2.361.085,84
SEGURANÇA PÚBLICA	7.211.629,10	7.111.050,93	7.099.050,93	100.578,17
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.250.653,25	6.133.711,40	6.082.911,40	1.116.941,85
PREVIDENCIA SOCIAL	40.446.317,10	40.353.067,52	40.353.067,52	93.249,58
SAÚDE	82.137.293,84	80.376.750,01	80.291.454,77	1.760.543,83
EDUCAÇÃO	228.863.693,05	228.176.786,84	225.437.414,66	686.906,21
CULTURA	5.078.049,00	4.624.645,10	4.624.645,10	453.403,90
URBANISMO	20.785.782,97	20.424.322,06	20.424.322,06	361.460,91
SANEAMENTO	1.453.483,45	909.086,48	909.086,48	544.396,97
GESTÃO AMBIENTAL	266.500,00	115.043,62	96.643,62	151.456,38
AGRICULTURA	260.738,18	2.500,00	2.500,00	258.238,18
COMUNICAÇÕES	395.000,00	325.020,00	325.020,00	69.980,00
TRANSPORTE	11.984.000,00	11.725.334,41	11.725.334,41	258.665,59
DESPORTO E LAZER	1.880.000,00	1.715.746,21	1.715.746,21	164.253,79
ENCARGOS ESPECIAIS	15.930.000,00	15.842.891,47	15.842.891,47	87.108,53
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL	460.672.256,29	450.907.585,28	443.754.227,91	9.764.671,01

3 – GESTÃO FISCAL

Sobre Arrecadação de Impostos

Chapadinhã arrecadou, R\$ **17.140.011,14** (dezessete milhões, cento e quarenta mil, onze reais e quatorze centavos) receita de impostos de competência constitucional do município (ISS – IRRF – IPTU – ITBI – TAXAS), 96,45% da receita prevista para o exercício de 2025.

PREVISTO	ARRECADADO	%
17.770.000,00	17.140.011,14	96,45%

Dívida Consolidada

Não excedeu o limite para a dívida consolidada líquida, art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 40, de 20 de dezembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL

CHAPADINHA

Compromisso e Desenvolvimento

Operação de Crédito

Não realizou operação de crédito acima do montante das despesas de capital, atendendo ao art. 167, III, da Constituição Federal.

Gestão Fiscal

Chapadinhã no período em análise, destinou **50,28%** da Receita Corrente Líquida para o pagamento de despesa com pessoal, **cumprindo** a exigência prevista art. 25, § 1º, IV, "c", combinado com o art. 20, III, "b" da Lei Complementar nº 101, de 2000.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
3º QUADRIMESTRE 2025	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) - exceto IPC	211.096.416,15
Pessoal Ativo	211.096.416,15
(+) Vencimentos e Vantagens e Outras Despesas Variáveis	188.265.909,48
(+) Obrigações Patronais	22.830.506,67
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	12.691.485,30
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = I - II)	198.404.930,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	406.023.669,08
(-) Transferências Obrigatórias da União (Emendas de Bancada)	4.536.017,74
(-) Transferências ACS e Agente de Combate às Endemias	6.879.576,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	394.608.075,34
PERCENTUAL APLICADO (VI = III/V*100)	50,28%
LIMITE LEGAL 54%	213.088.360,68
LIMITE PRUDENCIAL 51,30%	202.433.942,65

Educação

Sobre a Educação

Aplicação do Município na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período em análise, atingiu o percentual de **25,34%**, **cumprindo** a exigência prevista na Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL

CHAPADINHA

Compromisso e Desenvolvimento

DEMONSTRATIVO INDICADOR EDUCAÇÃO - MDE		
3° QUADRIMESTRE 2025		
Receita de Impostos		119.575.984,31
Percentual e Valor Mínimo a serem Aplicados	25,00%	29.893.996,08
CALCULO DA APLICAÇÃO		
TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		11.000.090,99
(+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB (DEDUÇÃO DO FUNDEB – 20%)		18.925.908,17
(-) RECEITA DO FUNDEB NÃO UTILIZADA NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%		0,00
(=) TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (Valor Aplicado)		29.925.999,16

PERCENTUAL APLICADO	25,56%
----------------------------	---------------

FUNDEB

No período em análise, a Despesa Orçamentária Executada, totalizou o montante de **R\$ 202.200.951,06** (duzentos e dois milhões, duzentos mil, novecentos e cinquenta e um reais e seis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DESPESAS LIQUIDADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	202.200.951,06
Ensino Fundamental	172.589.690,23
Educação Infantil	29.611.260,83

Sobre o VAAT – Valor Aluno Ano Total

Deve-se observar, que o **percentual mínimo de 15% (quinze por cento)** dos **recursos da complementação-VAAT** deve ser aplicado, em cada rede de ensino beneficiada, **em despesas de capital**. Ou seja, deve ser utilizado em despesas relacionadas com aquisição de máquinas, equipamentos, realização de obras, aquisição de participações acionárias de empresas, aquisição de imóveis, concessão de empréstimos para investimento.

Além disso, vale destacar que **50% (cinquenta por cento)** dos valores totais da complementação-VAAT deverão ser destinados ao financiamento da educação infantil.



PREFEITURA MUNICIPAL

CHAPADINHA

Compromisso e Desenvolvimento

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO VAAT		
3º QUADRIMESTRE 2025		
RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT		54.404.512,36
PERCENTUAL E VALOR MÍNIMO A SEREM APLICADOS NO ENSINO INFANTIL	50,00%	27.202.256,18
PERCENTUAL E VALOR APLICADOS NO ENSINO INFANTIL	52,56%	28.593.379,82
PERCENTUAL E VALOR MÍNIMO A SEREM APLICADOS EM DESPESA DE CAPITAL	15,00%	8.160.676,85
PERCENTUAL E VALOR APLICADOS EM DESPESA DE CAPITAL	52,16%	28.376.747,22

O município aplicou do recurso do VAAT, 52,56% no ensino infantil e 52,16% em despesa de capital, cumprindo assim o que termina a lei do FUNDEB nº 14113/2020.

Gastos com os profissionais da Educação

Os recursos do Fundeb devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Estados e Municípios, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal (os Municípios devem utilizar recursos do Fundeb na educação infantil e no ensino fundamental; e, os Estados, no ensino fundamental e médio).

O mínimo de **70% (setenta por cento)** desses recursos (**excluídos aqueles relativos à complementação da União – VAAR**), devem ser destinados à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

A **fração restante (de no máximo 30%)**, deve ser aplicada nas demais ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, assim consideradas aquelas dispostas no **art. 70 da LDB**.

GASTOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
RECEITA TOTAL DO FUNDEB		199.852.333,35
PERCENTUAL E VALOR MÍNIMO A APLICAR	70,00%	139.896.633,34
PERCENTUAL E VALOR MÍNIMO APLICADO	71,60%	143.095.975,57

Obs.: O VAAR não faz parte da base de cálculo dos gastos com profissionais da educação.

Foi aplicado 71,60% dos recursos recebidos em 2025, no pagamento dos profissionais da educação, cumprindo o que determina a lei nº 14.113/2020.

Outros recursos do MDE

O FNDE, autarquia criada pela Lei Federal nº 5.537, de 1968, é responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação – MEC, tendo como missão prestar assistência técnica e financeira aos estados e municípios, como forma de contribuir

para a implementação de parcela das ações educacionais desenvolvidas pela União. O FNDE é responsável por ações que vão desde projetos de melhoria da infraestrutura das escolas à execução de políticas públicas.

Os Programas do FNDE são:

- Caminho da Escola;
- PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar;
- PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escolar;
- PROINFANCIA;
- Brasil Carinhoso;
- Formação Pela Escola;
- PAR – Plano de Ações Articuladas;
- Programas do Livro;
- PROINFO – Programa Nacional de Informática na Educação;
- PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar;
- PBLE – Programa Banda Larga nas Escolas;
- QSE – Quota Salário Educação.

Chapadinhã recebeu em 2025, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para o investimento em políticas públicas para Desenvolvimento do Ensino, a quantia de R\$ 12.831.778,82 (doze milhões, oitocentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADO ATÉ DEZEMBRO
PNAE	3.269.344,00
PDDE	44.880,00
PNATE	130.316,18
QSE	9.387.238,64

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

Chapadinhã recebeu o valor de R\$ 3.269.344,00 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais), referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, dessa quantia o município tem a obrigação de destinar 30%, para a compra de produtos dos produtores locais da região, agricultura familiar.

SALDO INICIAL EM 01/01/2025 (+)	REPASSE FNDE (+)	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	BASE DE CALCULO	DESPESA (-)	APLICADO %
82,87	3.269.344,00	58.513,04	3.327.939,91	1.071.200,65	32,19%



PREFEITURA MUNICIPAL

CHAPADINHA

Compromisso e Desenvolvimento

Como pode ser observado no demonstrativo acima, o município comprou da agricultura familiar, R\$ **1.071.200,65** (um milhão, setenta e um mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos), **aplicando 32,19%** do repasse total recebido em 2025, somado ao valor reprogramado de 2024 e aos rendimentos de aplicação financeira do período, **cumprindo** assim, o que determina o Fundo Nacional de Desenvolvimento de Ensino.

Saúde

O valor disponível para manutenção dos serviços públicos em saúde, no ano de 2025, somaram a quantia de R\$ 80.173.679,42 (oitenta milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO A AGOSTO	SETEMBRO A DEZEMBRO	CONSOLIDADO
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA UNIAO - FNS	28.561.991,35	15.044.166,74	43.606.158,09
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	428.331,20	194.180,45	622.511,65
TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO – RETENÇÃO AUTOMÁTICA	9.110.230,98	4.997.851,86	14.108.082,84
TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO - COMPLEMENTAÇÃO	4.933.950,00	2.151.140,00	7.085.090,00
EMENDA PARLAMENTAR-DEPUTADO ESTADUAL	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
EMENDA PARLAMENTAR – DEPUTADO FEDERAL	3.522.845,00	8.000.000,00	11.522.845,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	311.062,69	217.929,15	528.991,84
TOTAL	46.868.411,22	33.305.268,20	80.173.679,42

Quociente de Execução da Receita:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	%
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	70.272.387,50	80.173.679,42	114,09

Aplicação Saúde

A **saúde** é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A Emenda Constitucional 29/2000, determinou que os municípios brasileiros apliquem no mínimo 15% das receitas de impostos e transferências, em ações e serviços públicos de saúde, Chapadinho em 2025, aplicou a quantia de R\$ 27.678.314,73 (vinte e

sete milhões, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e setenta e três centavos).

DEMONSTRATIVO INDICADOR SAÚDE	
3º QUADRIMESTRE 2025	
Total das Despesas com a Função Saúde - Função 10	80.291.454,77
Convênios	0,00
(-) Despesas Vinculadas	52.613.140,04
Total Aplicado com a Saúde	27.678.314,73
Receitas de Impostos e Transferências (RIT)	
(-) Cota Extra Ordinária do FPM	110.540.671,67
Percentual Mínimo Constitucional - (15% da RIT)	16.581.100,75
Percentual e Valor Apurados	25,04% 27.678.314,73
VALOR APLICADO ACIMA DO LIMITE	11.182.509,22

O município aplicou em 2025, em ações e serviços públicos de saúde, 25,04% das receitas de impostos e transferências constitucionais, cumprindo assim o que determina a Constituição Federal.

4 – CONSIDERAÇÃO FINAIS

Os Balanços foram elaborados conforme dispõe a Lei nº 4.320/64 e de conformidade com o art. 103 da mesma lei, evidenciando, a Receita e Despesa Orçamentária, bem como as de natureza extraorçamentária, além dos saldos em caixa e bancos do exercício atual e anterior.

Para a elaboração do Relatório, foi analisado o Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, além dos relatórios periódicos de acompanhamento, como o Relatório Resumido de Execução Orçamentário – RREO, disponibilizado pelo município no site: chapadinhã.ma.gov.br.



Essas informações constantes neste Relatório de Controle Interno, são apresentadas, durante os meses de fevereiro, maio e setembro, em Audiências Públicas no Poder Legislativo Municipal, que pode ser comprovada pelas cópias das atas em anexo.

Este é o relatório,

Chapadinha - MA, 28 de março de 2026.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal